XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO II

CAIO AUGUSTO SOUZA LARA

SILVANA BELINE TAVARES

THAIS JANAINA WENCZENOVICZ

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

T314

Teorias da democracia, direitos politicos, movimentos sociais e filosofia do estado II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caio Augusto Souza Lara; Silvana Beline Tavares; Thais Janaina Wenczenovicz.

– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-600-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Teorias da democracia e direitos políticos. 3. Movimentos sociais e filosofia do estado. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO II

Apresentação

Os artigos contidos nesta publicação foram apresentados no Grupo de Trabalho Teorias da Democracia, Direitos Políticos, Movimentos Sociais e Filosofia do Estado II durante o XXIX Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, realizado nos dias 07 a 09 de dezembro de 2022, sob o tema geral "Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities". O evento foi promovido por esta sociedade científica do Direito com o apoio da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Trata-se de mais um congresso de excelência do CONPEDI em mais de três décadas de existência.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central grupo. Essa temática traz consigo os desafios que as diversas linhas de pesquisa jurídica enfrentam no tocante ao estudo dos referenciais teóricos da Democracia, dos Direitos Políticos, dos Movimentos Sociais e da Filosofia do Estado.

Os temas específicos abordados vão desde violência política de gênero, passando por questões raciais e indígenas, até chegar nas questões concernentes ao presidencialismo de coalizão. Também estiveram em discussão, dentre outros grandes temas, os direitos de participação política das pessoas com deficiência e o sacrifício dos animais em rituais religiosos.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, com artigos rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares (double blind peer review). Dessa forma, todos os artigos ora publicados guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

Caio Augusto Souza Lara

Silvana Beline Tavares

Thais Janaina Wenczenovicz

O CAPITALISMO E A CRÍTICA DE NOAM CHOMSKY

CAPITALISM AND THE CRITICISM OF NOAM CHOMSKY

Jaqueline Moretti Quintero [1]

Resumo

O presente artigo tem como objetivo trazer algumas reflexões sobre a política econômica contemporânea, a influência do capitalismo na história da humanidade e apresentar algumas críticas suscitadas por Noam Chomsky com relação ao Capitalismo. Procurar-se-á também analisar a possibilidade de criação de novas regras de garantia e segurança para os Estados-nação e seus povos, para que não venham a sucumbir ao poderio econômico externo, em razão de sua vulnerabilidade econômica e/ou política. É possível observar ainda que, há uma forte influência da rede mundial, através da comunicação e do constante repasse de informações e de tecnologia na produção mundial e na vida cotidiana do cidadão. O problema está centrado no modo como a globalização e o domínio capitalista podem atingir rapidamente o mercado em diversas partes do globo e consequentemente, trazer consequências econômicas e políticas aos Estados-nação. O método utilizado foi o indutivo e as técnicas utilizadas foram as da pesquisa e do fichamento.

Palavras-chave: Capitalismo, Globalização, Estado, Política econômica, Chomsky

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to bring some reflections on contemporary economic policy, the influence of capitalism in human history and present some criticisms raised by Noam Chomsky in relation to Capitalism. It will also seek to analyze the possibility of creating new guarantee and security rules for nation-states and their peoples, so that they do not succumb to external economic power, due to their economic and/or political vulnerability. It is also possible to observe that there is a strong influence of the global network, through communication and the constant transfer of information and technology in the world production and in the daily life of the citizen. The problem is centered on the way in which globalization and capitalist rule can quickly reach the market in different parts of the globe and, consequently, bring economic and political consequences to nation-states. The method used was inductive and the techniques used were research and filing.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Capitalism, Globalization, State, Economic policy, Chomsky

[1] Doutora em Ciência Jurídica pela UNIVALI. Professora do Mestrado Profissional Internacional Conjunto em Direito das Migrações Transnacionais e do Curso de Direito e de Relações Internacionais da UNIVALI.

Introdução

A política econômica atual, seguidora das regras impositivas americanas, vem atingindo, cada vez mais, no modo e qualidade de vida do homem, seja pela mudança no modelo de consumo que se desenvolveu ou pelas interferências diretas na intervenção, através de seu poderio militar, para justificar interesses de grupos econômicos.

As guerras observadas no oriente e o aumento crescente da moeda americana, são sinais da necessidade de criação de novas medidas e regras políticas e econômicas que possam efetivamente garantir e manter as liberdades individuais, afiançando o direito do homem às suas necessidades mais prementes.

Percebe-se assim que se faz necessária uma nova discussão sobre a forma de criação de regras, para que os Organismos Internacionais possam adquirir legitimidade para interferir nas comunidades mundiais, com o intuito de proteger as nações e seus povos das contendas econômicas que manipulam a forma de vida e de consumo de seus povos.

O problema está centrado no modo como a globalização e o domínio capitalista podem atingir rapidamente o mercado em diversas partes do globo. O método utilizado foi o indutivo e as técnicas utilizadas forma as da pesquisa e do fichamento.

1. Breves Apontamos Históricos sobre o Capitalismo

O império do capital e o capitalismo de forma geral utilizam sua força de dominação através de seus modos econômicos de articulação, seja através da manipulação de dívidas comerciais, seja através da política econômica exercida pelo Estado condutor do processo de negociação entre Estados.

Alguns problemas associados à globalização como a injustiça social e a degradação ecológica, estão diretamente ligados ao capitalismo porque, independentemente de sua amplitude, este movido pela concorrência, pela maximização dos lucros e pela acumulação (WOOD, 2014, p. 15). Mesmo sem a identificação precisa da procedência do capital, pois na atualidade ele pode estar concentrado em qualquer parte do planeta, estando além das fronteiras nacionais, o Estado nação está se afastando paulatinamente de seu poder de dominação político sobre o comércio internacional, permitindo que o poder econômico estabeleça suas próprias regras e atravesse as fronteiras territoriais sem problemas jurídico-políticos de maior magnitude.

A propriedade privada, talvez tenha sido, a primeira forma de vinculação do poder econômico fora do domínio Estatal, já na fase do Império Romana, como observa Ellen Meiksins Wood: “Ao contrário de outros estados imperiais, cujo poder tendia a impedir o desenvolvimento da propriedade privada, o Império romano consolidou a regra da propriedade como local alternativo de poder que não o Estado”. (WOOD, 2014, p. 23)

O desenvolvimento do império, nos primeiros séculos, já utilizava do poderio militar para a obtenção de terra e para a delimitação das rotas conquistadas, determinando a formação dos espaços territoriais conquistados e que serviriam de base para seu comércio e exploração de recursos.

A partir dessa delimitação de base territorial, poderiam ser traçadas novas rotas, utilizando-se do poderio e instrumentos de navegação, para atingir e explorar espaços, fossem por terra ou mar, que não estavam sendo explorados por outros Estados, permitindo assim um crescimento desmedido e sem regras específicas para cada Estado, impulsionando à determinação da delimitação dos Espaços territoriais e de suas funções para seu Império e seus cidadãos. Deve-se observar ainda, que a geração de riquezas estava ainda atrelada a obtenção de impostos com a criação dos lotes e a utilização da locação de terras para outrem, como forma de ganhos tanto pelo privado quanto pelo público. Como bem classifica Emery Kay Hunt:

> Diferente do que acontece com alguns animais que vivem em um meio natural facilmente adaptável às suas necessidades de sobrevivência, os seres humanos, em geral, não conseguem sobreviver sem se esforçar para transformar o ambiente natural de uma forma que lhes seja mais conveniente. (HUNT, 2005, p. 46)

Tantos ganhos de terras e utilização de recursos naturais movimentou o comércio internacional e a força extra econômica dos Estados, como aponta Ellen Meiksins Wood: “Ainda assim, durante muito tempo existiram impérios cujo objetivo principal era não a apropriação de território, a colonização ou a extração de recursos, mas a dominação do comércio internacional.” (WOOD, 2014, p.34)

O domínio das cidades-Estados não estava diretamente ligado as suas redes comerciais, mas, da qualidade dos produtos que desenvolviam como também as vantagens econômicas atribuídas a esses produtos, permitindo uma margem de negociação mais ampla e eficaz com relação a seus concorrentes. Além disso, contavam com sua força militar para ampliar sua capacidade de distribuição de mercadorias e conquistas de terras possuidoras de recursos para exploração e fabricação de bens.

Conforme observou Adam Smith (SMITH, 1996, p. 30): “O trabalho era o primeiro preço, o dinheiro da compra inicial que era pago por todas as coisas. Não foi com o ouro nem com a prata, mas com o trabalho, que toda a riqueza do mundo foi inicialmente comprada.”

Numa época em que o comércio se desenvolvia e avançava nos países e entre eles, e o uso da moeda se crescia, promovido pela descoberta de ouro nas Américas, surge a ideia de que a riqueza de uma nação estava diretamente ligada à quantidade de ouro e prata de que fosse possuidor. Conseguindo realizar mais exportação do que importação, seu saldo seria positivo de metais preciosos e, assim, haveria mais disponibilidade de dinheiro. O comércio era considerado como a fonte do aumento da riqueza. (CECHIN, 2010, p. 27)

Conforme os estudos desenvolvidos por Emery Kay Hunt (HUNT, 2005, p. 27) a filosofia do individualismo, que alicerçava as ideias dos capitalistas sobre a natureza humana e sua busca pela libertação das grandes restrições econômicas, serviu como base do liberalismo clássico. Os novos capitalistas da classe média queriam libertar-se não somente das restrições econômicas, que atravancavam o desenvolvimento da produção e de seu comércio, mas a objeção e consequente submissão, advindos dos preceitos da Igreja Católica com relação às motivações dessa classe em ascensão na Idade Média.

No século XVII, Hugo Grócio[1] na Holanda, constrói uma teoria política sobre o princípio de que a autopreservação é a primeira e mais fundamental lei da natureza (WOOD, 2014, p.51-52), definindo que indivíduos e Estado têm permissão para adquirir para si as coisas que consideram úteis para a vida. “A noção de algum tipo de sociedade internacional unida por certas regras comuns é vista como uma de suas maiores contribuições para o direito internacional.” (WOOD, 2014, p.53)

O desenvolvimento do império e sua forma de dominação fosse pelo poderio militar, econômico ou político, através da colonização e exploração de recursos, permitiu a construção do capitalismo e seu desenvolvimento da forma como o conhecemos hoje:

> O atual poder hegemônico pôde crescentemente desde o final da Segunda Guerra Mundial e sem dúvida a partir do colapso do comunismo, ditar suas condições ao mundo, não sem coerção militar, mas certamente sem controle colonial direto. E descobriu várias maneiras de impor seus imperativos econômicos a Estados claramente independentes.(WOOD, 2014, p. 101)

O objetivo principal do capitalismo foi e é a obtenção do lucro através da expansão de riquezas e desenvolvimento de atividades além de um único território de exploração, permitindo

[11] Hugo Grócio (1583-1645 – Países Baixos). Foi jurista e conselheiro real na República dos Países Baixos, no início do século XVII. Contribuiu para os fundamentos do Direito Internacional e para a Teoria do Direito Natural.

alcançar novos meios de exploração e impeditivos para que outros concorrentes pudessem crescer e desenvolver em seu meio de comercialização de produtos e serviços. Diversas técnicas de publicidade e divulgação de suas mercadorias, puderam levar de maneira mais rápida e eficaz a distribuição de seus produtos e conhecimento e de sua marca para estabelecer novos impérios já não mais de poderio político na forma do Estado-nação, mas, econômico através de nome próprio e sem delimitações de territórios e fronteiras.

2. A Globalização e o Domínio Capitalista

Com o advento da Globalização, o controle econômico por parte do Estado é matéria que deixou de ser particularidade de um País enquanto ente soberano, pois as atividades e políticas econômicas realizadas mundialmente, exercem efeitos em praticamente todos os países, quase que independentemente de formas e sistemas de Governo.

O controle político sobre o econômico no âmbito de seu Estado, foi suplantando pelo liberalismo econômico que dita as regras de uma economia pautada na superprodução, consumismo acelerado e obtenção de lucros sem a preocupação com a preservação dos recursos naturais utilizados para concretização deste ciclo produtivo. As políticas econômicas devem estar voltadas para a sustentabilidade econômica com vistas ao desenvolvimento e preservação do meio ambiente para as atuais e futuras gerações.

A legitimidade, tanto para as ações do Estado, como para governar suas comunidades, deve estar abarcada por normas que sejam percebidas como de interesse de todos e ideais de toda a comunidade, como forma de validar e fortalecer estas normas para que sejam cumpridas, muito mais por conseguir atingir o maior número de interessados na utilização de tal norma, do que como ação coatora. A legitimação do poder deve vir do e para o povo, na forma da democracia. Para tanto, a norma deve ser possível e reconhecida pela comunidade envolvida para que possa legitimar-se. De tal forma, destaca Hermann HELLER que:

> A legitimação de uma ordenação social tem caráter decisivo para as pretensões de validez e de poder daquela autoridade político-social que a instala e atua. Uma ordenação social constituída por regras cuja observância é exigida, é a forma de manifestação necessária de toda dominação permanente. O que de cima aparece como dominação, visto de baixo apresenta-se sempre como ordenação normativa. Nenhuma organização autoritária pode garantir o seu poder e a sua ordenação exclusivamente com o seu aparelho coativo. Precisa sempre procurar uma legitimação, isto é, esforçar-se por integrar os súditos em uma comunidade de vontade e de valores que enobreça as suas pretensões de poderio; o que significa que deve tentar justificar as suas pretensões de dominação mediante conteúdos ideais e fazer com que os súditos as aceitem anteriormente como uma obrigação normativa. (HELLER, 1.968, p. 114)

A legitimação de uma ordenação social tem caráter decisivo para as pretensões de validez e de poder daquela autoridade político-social que a instala e atua. Uma ordenação social constituída por regras cuja observância é exigida, é a forma de manifestação necessária de toda dominação permanente. O que de cima aparece como dominação, visto de baixo apresenta-se sempre como ordenação normativa. Nenhuma organização autoritária pode garantir o seu poder e a sua ordenação exclusivamente com o seu aparelho coativo. Precisa sempre procurar uma legitimação, isto é, esforçar-se por integrar os súditos em uma comunidade de vontade e de valores que enobreça as suas pretensões de poderio; o que significa que deve tentar justificar as suas pretensões de dominação mediante conteúdos ideais e fazer com que os súditos as aceitem anteriormente como uma obrigação normativa

A presença do Estado potente e onipresente não é a pior condição para conduzir uma economia de mercado (MANDELBAUM; HABER, 2005, p. 84), ao contrário, pois, o capitalismo no estilo Chinês tem a garantia do um Estado forte, que pode proporcionar uma estabilidade de negociação de regras claras, capazes de fortalecer sua iniciativa comercial, protegendo sua população através de estratégias fortes de condução econômica perante outros poderios industriais e econômicos.

Mesmo havendo muitas mudanças no mundo através da informação e da globalização, Will Hutton destaca que algumas estruturas políticas continuam inalteradas, como acontece com a monarquia inglesa, que mantém uma distância irrefutável de sua sociedade que, mesmo assim, continua a respeitar esse modelo considerado ultrapassado para as estruturas globais mais avançadas.

De tal modo, os autores de No Limite da Racionalidade entendem que "O capitalismo sempre teve três propriedades fundamentais. Primeiro, é um sistema de propriedade privada dos bens. Segundo, a atividade econômica é guiada pelos sinais dos preços determinados em mercados. E terceiro, espera que a motivação para agir seja a busca do lucro, e depende disso. É a combinação entre propriedade privada, lucro como motivo e mercadorizacão de todos os insumos dos processos econômicos do mercado que define o capitalismo." (GIDDENS; HUTTON, 2004, p. 27-28)

Havendo a aceitação da queda do comunismo como vitória importante para o desenvolvimento econômico mundial, existe a percepção de que se torna necessário criar regras de ordem mundial para sanar esse espaço vazio deixado pelo Comunismo. Anthony Giddens e Will Hutton fazem uma análise final sobre suas pesquisas conjuntas sugerindo que o que pode ser feito é nada mais nada menos, que a criação de uma sociedade civil global na qual a regulamentação e o governo globais possam se basear. (GIDDENS; HUTTON, 2004, p. 11)

A preocupação com essa regulamentação em ordem mundial é de como conseguir organizar e controlar, já que são diversas culturas e muitos interesses distintos que estão sendo discutidos. Um tema premente é a exploração dos recursos naturais e a falta de regras protetoras a esses recursos e seus países de origem.

Sobre a economia da tecnologia da informação e seus impasses, temos o exemplo da Monsanto que expõe a questão da transgenia como uma tecnologia que vem revolucionar a pesquisa de modificações genéticas nos alimentos e, também, algo que já estava sendo estuda há muito pelos estudiosos da biopirataria, fazendo alterações na sua apresentação comercial para atender aos pedidos de seus consumidores, para manter-se na disputa comercial:

> E acho que estivemos assistindo a uma nova evolução na última década: os consumidores usando seu poder coletivo para obrigar as empresas a se comportarem com mais responsabilidade. O exemplo da Monsanto mostra isso e há um número crescente de ocasiões em que as empresas mudaram sua política em resposta a campanhas de grupos de consumidores. Observa-se que a novidade consiste num controle cada vez mais das ideias e opiniões públicas e na produção voltada a esse público e na forma de distribuição de toda essa informação através dos diversos canais de comunicação disponíveis. (GIDDENS; HUTTON, 2004, p. 39)

Apresenta-se ainda a confusão de identidade que o indivíduo utiliza com relação as suas origens e ao espaço que está ocupando, principalmente com relação a sua atividade profissional e aos seus hábitos de consumo que, por vezes, se distanciam de sua verdadeira identidade, sua criação cultural originárias, para dar espaço a um modelo de identidade construído pelo mercado e por necessidades inspiradas na formação de uma vida sem correlação com seus verdadeiros anseios e propósitos.

Esta sociedade criada pelo mercado global, pressiona cada vez mais o homem pela busca de valores padronizados por uma sociedade meramente comercial, ofuscando aqueles valores de ordem familiar e com criação educacional simbólica.

> Os consumidores não têm voz sistemática no processo democrático ou no modo como as empresas tomam decisões, embora, como já discutimos, ambos gostaríamos de ver uma rede mais robusta de regulamentos nacionais e internacionais para impor o comportamento empresarial responsável. O poder do consumidor também é fácil de manipular e às vezes os manipuladores não prestam contas a ninguém e tratam os fatos de maneira livre e fácil demais […](GIDDENS; HUTTON, 2004, p. 72)

As bruscas e constantes mudanças que ocorrem no capital global na atualidade atingem rapidamente diversos setores da indústria e vários países, demonstrando a interligação desses mercados. Percebe-se assim, a forte influência da rede mundial, através da comunicação e do constante repasse de informações assim como da tecnologia na interferência da produção mundial e na vida cotidiana do cidadão.

Para a garantia dos bens da coletividade, denominados de bens comuns, faz-se necessário um entendimento da abrangência para o uso e gozo de tais bens, pertencentes a todos e sem propriedade exclusiva, com impedimento para afastar qualquer membro dessa coletividade da uso desse bem coletivo. Mesmo na política neoliberal de mercado, a preservação do patrimônio natural deve ser do interesse de todos, sobrepondo-se às diretrizes e interesses de domínio econômico e de grupos representantes das grandes indústrias, para que a população mundial possa ter a garantia do acesso aos bens naturais que atendem às necessidades dessa população. É intolerável que alguns recursos naturais pertencentes à todos sejam objeto de disputa política ou econômica, priorizando interesses de poucos em detrimento do interesse coletivo. Torna-se importante a institucionalização de regras supraestatais com alcance global, para preservar os interesses de todos os povos e a conservação do planeta e, consequentemente, da humanidade.

As normas constitucionais devem priorizar o estabelecimento de limites para os excessos cometidos contra as garantias dos direitos individuais e coletivos, prevenindo e acautelando-se contrariamente aos interesses privados que possam trazer qualquer forma de transgressão a esses direitos. É impositivo que o constitucionalismo não sofra regressões jurídicas permissivas à degradação do meio ambiente e aos direitos fundamentais estabelecidos após tantos anos de evolução para o atingimento do que hoje, ainda não é o se pode considerar como adequado, por se observar tantas desigualdades e diferenças entre os indivíduos.

Para Luigi Ferrajoli (FERRAJOLI, 2011, p. 70):

> Na nossa tradição, de resto, o único poder que, pela via única dos direitos, foi tematizado objeto de limites e vínculos legais tem sido o poder político estatal: "estado de direito", não por acaso, é a expressão que designa no nosso léxico jurídico a sujeição do poder ao direito. Restam assim excluídos dois tipos de poderes, ambos não estatais, que são justamente aqueles principais responsáveis pelas catástrofes ecológicas e para cujo confronto sobretudo requer-se por isso a criação de um constitucionalismo e de um garantismo dos bens comuns: de um lado os poderes econômicos privados, tradicionalmente rotulados como liberdades; do outro, os poderes extra ou supra estatais, políticos ou econômicos, que se desenvolvem fora das fronteiras estatais no mundo globalizado.

A amplitude do constitucionalismo deve ser pensada para poder atingir a uma coletividade que está além das fronteiras territoriais e que necessita de garantias de seus direitos fundamentais. A preocupação da preservação da vida no planeta deve ir além dos espaços geográficos e deve ocupar a pauta de discussão mundial par à par com a globalização econômica, para que o desenvolvimento nos países possam apresentar alternativas sustentáveis que possam atingir o maior número de pessoas possível.

Destaca-se, de tal forma, a importância sobre a possibilidade de criação de normativas transnacionais que visem a garantia de direitos fundamentais e de bens comuns, bens sociais é

emergencial em face da ausência de interesses percebido pelos grupos capitalistas, que não representam de forma alguma os interesses da coletividade.

3. O Capitalismo e o Poderio Chinês

Tem-se observado nos últimos anos o desenvolvimento e crescimento da China enquanto mercado de competição extrema se correlacionadas a outros mercados em franco desenvolvimento. De tal modo, observa-se que o processo de globalização não é um mal em si, mas implica uma evolução para certos limites que não podem ser ultrapassados sem causar desequilíbrios irreversíveis. (MANDELBAUM; HABER, 2005, p. 27)

A China aparece como uma guerreira desmedida que, de forma incontroversa, vem abarcando vários mercados internacionais e vencendo as disputas por meio de sua perspicácia ofensiva. Essa ofensiva chinesa está sendo ignorada por alguns países e órgãos internacionais econômicos e políticos, impedindo-os de perceber como essas mudanças no contexto global interferirão diretamente em seus matizes econômicas.

A globalização pode levar a guerras que são geradas pela falta de estabilidade e segurança geradas pelas transformações econômicas e sociais que ocorrem no mundo e suas respectivas consequências na vida e no cotidiano das pessoas.

Essa transformação internacional está atravessando os continentes, sem respeitar as barreiras territoriais existentes. Alguns facilitadores no domínio de mercado internacional, tornam permissíveis uma maior abrangência e distribuição de sua atuação inesperada e com ascendência no plano econômico.

Pode-se arriscar que o aparato chinês de produção de comercialização em nível mundial, pode, a qualquer momento, realizar demonstrações de competência mercantil para dominar até mesmo indústrias fora do território chinês, invadindo, assim, alguns mercados controlados por grupos de organizações internacionais.

Tal prerrogativa reforça ainda mais seu poderio econômico através da produção e distribuição para saciar as necessidades mundiais de forma competitiva e desigual, o que permite seu crescimento quase que de forma independente, isolando sua forma de produção de mercantilização como forma de assegurar seu poderio e império mercantil.

De tal forma, como em outra época, o Japão foi visto como potência mundial, hoje a China e seu poderia são observados com o mesmo respeito por sua impactante ação nos avanços de produção e sua imensa população, utilizando a eficácia oriental aperfeiçoada com as técnicas

ocidentais, fazendo da globalização uma armadilha para seus concorrentes. Assim, apresentam Jean Mandelbaum e Daniel Haber que:

> Mientras Japón ha entrado en un marasmo visible, con un índice de crecimiento próximo al cero, China se desarrolla desde hace veinte anos a una velocidad impresionante (10 por ciento anual, con "picos" próximos al 20 por ciento y un "soft landing" (aterrizaje suave) conducido con mano maestra por Zhu Rongji para atemperar dicho crecimiento alrededor dei 8 por ciento). Parece obvio que sólo es cuestión de tiempo que China desbanque a Japón. (MANDELBAUM; HABER, 2005, p. 40)

As transformações trazidas pela globalização não podem mais ser refreadas, pois, muitos fatores são positivos à humanidade e, alguns outros, podem trazer consequências amargas, como a falta de emprego e a má gestão na distribuição dos recursos entre os povos de uma ou mais nações. No entanto, é necessário que os povos de forma organizada, possam se fazer representar politicamente para minimizar as distâncias sociais e lutar pelas conquistas sociais adquiridas. Isto pode ser observado por Jean Mandelbaum e Daniel Haber quando expõem que o progresso alcançado é medido quando examinamos cuidadosamente os comportamentos ligados à abertura ao mundo exterior. O individualismo, por exemplo, tão contrário à tradição chinesa (e perseguido pelo marxismo a ponto de perseguir), penetra fortemente na sociedade chinesa em busca de referências. (MANDELBAUM; HABER, 2005, p. 60)

Avram Noam Chomsky esclarece que a China possui na atualidade um setor em expansão que são os homens de negócios burocratas, como também, aqueles que tomam decisões, e, segundo o autor, é sobre esses homens que a imprensa americana se refere quando fala da "China". No entanto, há uma grande diversidade de pessoas como, por exemplo, aquelas partes que compõem o que designa de milagre econômico e em vasto crescimento, graças, em grande parte, ao investimento estrangeiro, o que se pode dizer, que denota assombrosas condições de trabalhos para as pessoas dessa parte da China. (CHOMSKY, 2012, p. 349)

Que a China venha disputando a superioridade com relação ao Ocidente e venha se desenvolvendo há algum tempo, não é novidade. Assim como vem desenvolvendo uma assombrosa capacidade para desenvolver uma estratégia que consiste em descobrir de forma mais rápida quais as linhas de atuação dos demais países e mergulhar totalmente nas oportunidades para aproveitá-las ao máximo.

Surge a partir daí o questionamento sobre o que há de novo no capitalismo global e suas origens. E, com relação a essa dúvida, podem-se apresentar alguns tópicos sobre as mudanças no próprio capitalismo, como a economia do conhecimento e sua invasão nos

territórios e da inexistência de fronteiras entre os Estados no que tange ao alcance da informação e sua força de transformação, afetando a vida cotidiana do cidadão.

No entanto, estes tópicos não serão objetivo de pesquisa do presente trabalho, servem apenas para embasamento das reflexões sobre as mudanças ocorridas nas últimas décadas com relação ao modelo capitalista.

4. Chomsky e sua Crítica ao Capitalismo

O americano Noam Chomsky[2] apresenta em suas obras uma crítica ao domínio americano econômico e, consequentemente político, desde a primeira guerra mundial até os dias atuais, interferindo diretamente na história de alguns países do globo. Chomsky com sua tendência de esquerda e análise crítica à política externa dos Estados Unidos, que impõe seu domínio pela força militar sem assumir as consequências sociais advindas das guerras por ele organizadas. Expõe ainda a indiferença que o povo americano apresenta em questões internacionais por desconhecer e não se interessar por assuntos que não sejam de seu interesse, preocupados simplesmente, com seu modo de vida e sua preservação.

Ele nos apresenta no início de sua obra *El Beneficio es lo que cuenta*, que "O consenso neoliberal de Washington é um conjunto de princípios favoráveis ao mercado projetado pelo governo dos Estados Unidos e as instituições financeiras que este domina fortemente, [...]" (CHOMSKY, 2013, p. 20), lembrando que o estabelecimento da política neoliberal de hoje é imposta por grandes corporações americanas que interferem diretamente no repasse de informações via rede mundial e na formulação de opiniões que direcionam alguns grupos. O autor destaca ainda, nessa mesma obra, que o Estados Unidos era a maior economia antes da segunda guerra mundial e que durante essa guerra, prosperou enquanto seus rivais decaíam, sendo que em função de seu poderio bélico e militar, ao final da guerra, estava com mais da metade da riqueza do mundo, incumbindo-lhe o domínio de um verdadeiro império, permitindo assim conceber uma nova estrutura política para beneficiar-se e alcançar seus principais objetivos e interesses.

Identifica ainda, que fora da Europa Ocidental (CHOMSKY, 2013, p. 31), apenas se desenvolveram mais duas grandes zonas, Estados Unidos e Japão, ou seja, as duas regiões que não estiveram sob a colonização Europeia. Os países que se desenvolveram, não estavam sob o domínio de experiências industriais e de mercado americanas, submetendo-se ao que fora ditado

[2] Avram Noam Chomsky (Filadélfia, 7 de dezembro de 1928) é um linguista, filósofo e ativista político americano.

pela política norte americana, fechando as possibilidades de desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida da população, numa exploração velada pelos interesses de alguns grupos industriais e comerciais, que sugerindo o que consideravam boas ideias de crescimento, fragilizavam a população dos países subdesenvolvidos e mantendo a população na pobreza e sob o domínio de lideranças ditatoriais.

Um exemplo citado é o Brasil sob a lente investigativa de Gerald Haines[3], como apresenta Chomsky, relatando que o Brasil é utilizado como laboratório dos métodos científicos de desenvolvimento industrial desde 1945, justificando que o país também obteria benefícios, que puderam ser notados por sua população através da extrema pobreza e refém da política econômica estabelecida pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e inalcançável (ao menos a época é o que parecia) pagamento total da dívida externa brasileira. Como expõe o próprio autor "a disciplina do mercado livre é boa para vocês, mas não para mim [...]" (CHOMSKY, 2013, p. 37), ou seja, o que é determinado pelos órgãos dominadores de mercado é de interesse somente dessas grandes corporações para ampliação do poderio capitalista americano.

Como apresenta Chomsky:

> O principal interesse (nas intervenções dos Estados Unidos frente a países do Terceiro Mundo) consiste em evitar a independência, à margem das ideologias [...] O compromisso principal dos Estados Unidos, em nível internacional, no Terceiro Mundo, deve ser evitar o auge dos regimes nacionalistas que respondem às pressões das massas da população para melhora das más condições de vida e a diversificação da produção; e isso pela razão de que temos que manter um clima favorável ao investimento e garantir condições que permitam a repatriação dos benefícios ao Ocidente. (CHOMSKY, 2012, p. 85)

O autor em suas obras examina detidamente todo o aparato para a realização da política externa americana com fundamentos no uso da violência e na manipulação da imprensa para a formação de julgadores para fazerem frente à oposição aos Estados Unidos. Assim, dessa forma, nos apresenta "Um exemplo revelador é a atual interpretação standard da campanha de assassinatos, tortura e destruição que os Estados Unidos organizaram e dirigiram na América Central durante os anos oitenta [...]. (CHOMSKY, 2015, p. 12)

Para Chomsky ainda em sua obra A nova Ordem Mundial (CHOMSKY, 2015, p. 17), faz referência a atitude dos Estados Unidos em criar um discurso em plena guerra com o Iraque de que, na realidade, estavam liderando uma nova ordem mundial na qual diversas nações se uniram por uma causa comum para alcançar aspirações universais da humanidade: paz e segurança, liberdade e império da lei. Esse discurso persuasivo para justificar as guerras orquestradas pelo Estado Americano para a manutenção da corrida bélica, parecia ser

[3] Gerald Haines, Doutor em História pela Universidade da Wisconsin (EUA).

justificado ante o povo americano, toda empreitada para enfrentar o inimigo e sua necessidade de defender o seu país e o mundo, por consequência. O mesmo discurso levava para conquistar outros países do mundo e organizações políticas e econômicas internacionais, mas sem o mesmo sucesso poder de convencimento utilizado internamente.

No entanto, mesmo sabendo que os Estados Unidos da América estavam infringindo regras internacionais, e não possuía justificativas com embasamentos convincentes, nenhum Estado foi capaz de se opor fortemente contra as guerras anunciadas pelos americanos e, nem mesmo a Organização das Nações Unidas conseguiu utilizar de sua competência política internacional para combater a organização americana para a guerra. "Por um momento se admitiu a possibilidade das diplomáticas, mas logo foram terminantemente rejeitadas já que eram inaceitáveis para o estado que monopoliza os recursos violento e procura reafirmar com contundência seu papel dominante". (CHOMSKY, 20015, p. 20)

No Conselho de Segurança dos Estados Unidos, a embaixadora Madeleine Albright[4] apoiou o recurso da força mencionando o artigo 51 da Carta das Nações Unidas, o qual autoriza o uso da força em legítima defesa no caso de ataque armado. Assim, segundo esse preceito do direito internacional, a legítima defesa estaria autorizada quando sua necessidade fosse imediata, inquestionável e não houvessem opções nem tempo para deliberações. O que não foi o caso, pois, passaram-se dois meses do ataque terrorista para que Bagda fosse bombardeada. Utilizava-se essa premissa como um desejo do povo americano de respeitar o direito internacional. Se assim fossem regidos os Estados em suas decisões de políticas externas, utilizando o paradigma de Washington para suas ações internacionais, seria uma ditadura para a qual, cada um estabeleceria regras próprias para disputas internacionais a seu bel prazer, sem ter que prestar contas à sociedade mundial. (CHOMSKY, 20015, p. 29-30)

Os Estados Unidos criaram um método de domínio e de justificação de suas atitudes perante outros países do mundo, na busca de impedir o crescimento de possíveis ameaças econômicas ao seu Estado. De tal forma, sintetisa Chomsky o conjunto de regras estabelecidos pelo governo americano, para manter-se a frente dos demais Estados, através de seu neoliberalismo: "[...] liberalizar o comércio e as finanças, deixar que os mercados criem os preços (conseguir preços corretos), acabar com a inflação (estabilidade macro-econômica) e privatizar." (CHOMSKY, 2013, p. 20).

O objetivo principal dos Estados Unidos era fortalecer-se sempre mais economicamente falando e, através de suas corporações privadas, poder controlar a economia

[4] Madeleine Albright foi a primeira mulher Secretária de Estado dos Estados Unidos, no período de 1997 a 2001, no governo Bill Clinton.

internacional, direcionando para si o retorno financeiro do mercado mundial em vários setores. “De fato, o que acontece na época contemporânea é algo realmente novo na História. Significa que nos últimos anos se há cultivado uma forma de governo completamente nova, destinada a satisfazer as incipientes necessidades dessa nova classe dirigente empresarial internacional, algo que em determinadas ocasiões tem sido denominado “governo mundial emergente”. (CHOMSKY, 2012, p. 454)

O crescimento do mercado mundial e suas conjecturas para a manutenção desse domínio econômico passam longe de objetivos relacionados com o bem-estar da população mundial, principalmente as mais afetadas pelas guerras e governos ditatórios que impediram e impedem ainda (em algumas partes) seu desenvolvimento e o mínimo existencial para sua qualidade de vida.

De todo modo, a informação, principalmente através da rede mundial de computadores, tem iniciado uma importante e necessária discussão sobre as diferenças entre os povos e o domínio de alguns grupos de mercado e Estados fortalecidos por anos de dominação política. Esta forma de manifestação e organização na busca de informações e na luta por mais direitos a todos está crescendo a ponto de terem surgido novas guerras. O que não sabemos ainda é até quando todas essas disputas prosseguirão e os benefícios à grande massa populacional, principalmente dos povos com menos condições de acesso aos direitos fundamentais, poderão trazer e fazer melhorias em países menos desenvolvidos.

Conclusão

No desenvolvimento e crescimento das nações e concomitantemente de seus mercados, no transcorrer da história pôde-se observar o poder político sendo dividido entre governo (reinados e impérios) e mercado (comerciantes e especuladores) para sustentação e domínio, fosse através das propriedades, conquistadas pelas guerras e amparadas no poder militar, fosse pelo estabelecimento de regras e normas que garantiriam a propriedade e o comércio aos que mais tivessem poder de investimento e, consequentemente, de exploração.

A roupagem mudou, mas as intenções permanecem iguais. O interesse de garantir o poderio econômico e político, permitiu que os governos em geral, gerissem seus intentos para salvaguardar suas conquistas e também ampliá-las, criando regramentos que pudessem amparálos nas suas expansões.

O filósofo Noam Chomsky faz uma abordagem crítica à política externa dos Estados Unidos, condenando o uso excessivo de seu poder bélico e a invasão e exploração de países que

não tem a mesma capacidade de defender-se ou resguardar-se de sua exploração. Mesmo não havendo guerras militares, o poder americano alcança muitos outros países através de sua política econômica e de seus vetos a políticas estrangeiras, criando a dependência dos mercados internacionais à sua moeda forte e uma imagem de vida ideal a ser copiada, fazendo crescer enormemente o hábito de consumo desenfreado a ser imitado por muitos.

Os modelos econômicos conhecidos e usados na atualidade fazem questionar se as normas existentes para a política econômica internacional estão sendo suficientemente eficaz para garantir a preservação dos Estados e de seus bens e recursos naturais, bem como o bem-estar de seu povo. Percebe-se que não há essa garantia igualitária para todos os Estados, o que nos faz ponderar sobre a necessidade urgente da organização e instituição de regras que sejam normalizadoras para um assegurar um crescimento econômico equilibrado entre os mercados e nações envolvidas nas negociações internacionais.

Tais regramentos devem ser pensados não somente para a preservação de seus mercados internos, mas, principalmente, para garantir a qualidade de vida de suas populações, abastecendo-as com o mínimo existencial e leis que preservem sua liberdade e igualdade. É dessa forma utópica de refletir que a política econômica poderá ser mais igualitária para todos os povos. Mas sem tentar a utopia, não teremos como descobrir até onde poderemos chegar com nosso conhecimento e nossas habilidades. As normas jurídicas hoje existentes surgiram de tentativas que pareciam inviáveis no passado e, o Direito deve servir para acompanhar a evolução das necessidades do homem, trazendo-lhes garantia e segurança ao seu patrimônio e bem-estar.

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

CECHIN, Andrei. **A natureza como limite da economia:** a contribuição de Nicholas Georgescu-Roegen**.** São Paulo: Editora Senac Sao Paulo/Edusp, 2010.

CHOMSKY**,** Avram Noam**. Chomsky Esencial.** Tradução de Jorge Vigil. Barcelona: Austral, 2012.

CHOMSKY, Noam. **El beneficio es lo que cuenta**. Neoloberalismo y orden global. Traducción:Antonio Desmonts. Baecelona: Editorial Planeta S.A., 2013.

CHOMSKY, Noam. **El nuevo orden Mundial (y el viejo)**. Traducción: Carme Castells. Baecelona: Editorial Planeta S.A., 2015.

FERRAJOLI, Luigi. **Por uma Teoria dos Direitos e dos Bens Fundamentais.** Tradução de Alexandre Salim, Alfredo Copetti Neto, Daniela Cademartori, Hermes Zaneti Júnior, Sérgio Cademartori. Porto Alegre:Livraria do Advogado, 2011.

GIDDENS, Anthony e HUTTON, Will (Organizadores). **No limite da racionalidade** – convivendo com o capitalismo global. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.

HELLER, Hermann. Teoria do Estado. Tradução de Lycurgo Gomes da Motta. São Paulo : Mestre Jou,1968.

HUNT, Emery Kay. **História do pensamento econômico**: uma perspectiva crítica. Tradução de José Ricardo Brandão Azevedo e Maria José Cyhlar Monteiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MANDELBAUM, Jean; HABER, Daniel. **CHINA la trampa de la globalización**. Traducción: José Antonio Bravo Alfonso. Barcelona: Urano Tendencias, 2005.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações –** investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Abril Cultural, 1996.

WOOD, Ellen Meiksins. **O Império do Capital**. Tradução: Paulo Cezar Castanheira. São Paulo:Boitempo, 2014.